



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JUDE OKECHUKWU ANYANDU**

Referência: **Cancelamento de Autorização de Residência decretada (SEI nº 08505.038486/2017-36)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17**,

Fica o(a) senhor(a) **JUDE OKECHUKWU ANYANDU**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº G3576506 (ATIVO)**, natural da(o/e) Nigéria, nascido(a) aos 15/06/1974, filho(a) de THEARSA ANYANDU e ANTHONY ANYANDU, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou o cancelamento de sua autorização de residência em razão de, supostamente, **ter cometido fraude**, nos termos do **artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

**DECISÃO DO SR:**

Diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Despacho DELEMIG acima e Relatório NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 144273200, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, DECRETO o cancelamento da autorização de residência do(a) referido(a) imigrante no Brasil, em razão de ter se utilizado de documentos ou informações falsas para a obtenção da autorização de residência.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: [processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br) ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MENDES DA COSTA**, Agente Administrativo(a), em 18/02/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144539805&crc=DD53BD9D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144539805&crc=DD53BD9D).  
Código verificador: **144539805** e Código CRC: **DD53BD9D**.

---

Referência: Processo nº 08505.038486/2017-36

SEI nº 144539805